



**OF. Nº 1137/2023 – SEMOS**

Linhares/ES, 27 de Abril de 2023.

Ao Vereador  
**Carlos Almeida Filho**  
Câmara Municipal de Linhares


**Assunto: Resposta ao Ofício 1687/2023**

Prezado Vereador,

Em atenção ao expediente acima referenciado, no qual Vossa Senhoria requer a limpeza do imóvel onde funcionava o antigo CEIM da localidade do Farias, neste Município, vimos por meio deste, informar que a gestão patrimonial dos imóveis é realizada pela Secretaria de Administração, assim, orientamos o redirecionamento da demanda.

Desde já agradecemos a atenção, e colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
**JOÃO CLEBER BIANCHI**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200360037003000360033003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360037003000360033003A005000

Assinado eletronicamente por **ILRYAM ALMEIDA ARPINI RAMOS** em 03/05/2023 08:44

Checksum: **E342A4971FF7A191CB10D0D70D2F1E92CDDAE08A31B7E67FDE06A044E5736AD9**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360037003000360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.